



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### RESPOSTA À ESCLARECIMENTO DO EDITAL

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 220208/2022  
**FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 12518.183000/1210-07.

Trata-se de resposta à solicitação de ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa:

ACOMPANY COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, com sede a Av. Ver. Orlando S. Francisco, 1313 – V. Ipanema, cidade de Piraquara, estado do Paraná, que apresentou solicitação de esclarecimento dos termos do Edital nº 021/2022 do Pregão Eletrônico nº 012/2022, encaminhada a Comissão de Licitações desta municipalidade:

1 - No termo de referência, item 1, existe a passagem "TENSÃO DE SAÍDA 110 / 115 OU 220 V (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE)", porém a maioria dos equipamentos que são ligados em nobreaks são 115V, sendo desnecessário saída do equipamento bivolt. Visando maior competitividade e consequentemente maior lucratividade ao órgão, serão aceitos nobreaks com entrada Bi Volt e Saída 115V?

**RESPOSTA: Aceitaremos, pois atende a necessidade da municipalidade.**

2 - Referente a passagem "AUTONOMIA A PLENA CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 W", observamos que a potência informada de uma fonte de computador de 240Watt, porém sabemos que o consumo real é sempre de menor valor, por volta de 50%, pois dependerá de seu processamento. Assim, considerando um processamento com desempenho para atividades administrativas, este consumo é menor. Podemos atender 15 minutos considerando 58% do valor de 240Watt?

**RESPOSTA: Aceitaremos, pois atende a necessidade da municipalidade.**

Monteiro Lobato, 18 de abril de 2022.

**Maria Isabel de Souza**  
**Presidente da Comissão de Licitação**